

**RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**  
**EXERCÍCIO 2024**  
**COMPLETO**

---

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

## **Ao Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos (APS)**

### **1. Introdução**

Este relatório descreve as principais atribuições e atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê” ou “COAUD”) da Autoridade Portuária de Santos (“APS” ou “Companhia”) no exercício social de 2024, em atendimento à Lei federal nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2018, ao Estatuto Social da APS e ao seu Regimento Interno e às melhores práticas de Governança Corporativa.

O Comitê de Auditoria Estatutário da APS é órgão colegiado e permanente de assessoramento ao Conselho de Administração (CONSAD) e atua com autonomia operacional e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar e consultivo sem poder decisório ou atribuições executivas.

O Comitê é composto por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, para cumprimento de mandato. Os membros do COAUD atendem aos critérios de independência estabelecidos na Lei 13.303/16. Cabe salientar que a Sra. Ludmila de Melo Souza cumpriu o mandato como membro do Comitê de Auditoria até 31/10/2024, sendo sucedida pela Sra. Isabel Cristina Bittencourt Santiago, que a partir dessa data cumpriu o prazo remanescente do mandato que encerrou no dia 10/06/2025, sendo reconduzida ao segundo mandato pelo CONSAD na reunião de 29/05/2025.

### **2. Resumo das Atividades**

Conforme leis e normas vigentes, cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário monitorar a qualidade e a integridade das Demonstrações Contábeis, a independência e a qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna, bem como a qualidade e a efetividade dos Controles Internos e da Gestão de Riscos da Companhia, de uma maneira geral.

Os administradores da APS são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Contábeis, gerenciar os riscos, manter controles internos efetivos e zelar pela conformidade e integridade das atividades da Companhia conforme as normas e leis vigentes.

A Auditoria Independente é responsável pela asseguuração das Demonstrações Contábeis e pela avaliação da qualidade e da eficácia dos controles internos implantados pela administração no tratamento dos riscos identificados que ameaçam o cumprimento dos objetivos da entidade e que são relevantes na elaboração das Demonstrações Contábeis. Portanto, o objetivo da auditoria

---

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

independente é aumentar o grau de confiança nas Demonstrações Contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações elaboradas pela administração, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

A Auditoria Interna realiza trabalhos periódicos, com foco em aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos, dos processos de governança e de conformidade e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos econômicos e transações.

As atividades do COAUD estão registradas nas Manifestações e Atas de suas reuniões, contemplando os principais temas das áreas analisadas, com eventuais recomendações de aprimoramento, sendo encaminhadas ao CONSAD para conhecimento e deliberação. As atas são, posteriormente, publicadas no site da APS.

Para cumprir suas atribuições e competências, o COAUD realizou, de 01/04/2024 a 25/04/2025, data da Assembleia Geral Ordinária (AGO), um total de 28 (vinte e oito) reuniões entre ordinárias e extraordinárias. Nas reuniões, foram analisados documentos produzidos e informações prestadas por representantes das Diretorias de Administração e Finanças (DIADM), Diretoria de Operações (DIOPE), Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação (DINEG), Diretoria de Infraestrutura (DIINFRA), Superintendência Jurídica (SUJUD), Superintendência Tecnologia da Informação (SUPTI), Gerência de Ouvidoria (GEOUV), Superintendência de Governança (SUGOV), entre outras.

Também foram recebidos nas reuniões do COAUD representantes da auditoria independente das Demonstrações Contábeis (Russel Bedford Auditores Independentes S/S) e da empresa Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., contratada para mensuração do resultado atuarial relativo (i) ao Portus, plano de benefício definido multipatrocinado mantido pela APS, (ii) ao plano de assistência à saúde ofertado aos beneficiários (empregados, aposentados e dependentes) na modalidade de contratação no mercado e (iii) a outros benefícios pós-emprego existentes na Companhia.

É importante salientar que no período de atuação supracitado, não chegou ao conhecimento do Comitê de Auditoria a existência e/ou evidências de fraudes ou erros relevantes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da Companhia, perpetradas pela Administração, por funcionários ou por terceiros.

---

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

Também participaram de nossas reuniões os representantes da Superintendência de Auditoria Interna. Na oportunidade, foram discutidos o PAINT (Plano Anual da Auditoria Interna), o RAIN (Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna), assim como os resultados dos trabalhos de auditoria interna concluídos, os quais continham a identificação de riscos e respectivas recomendações de melhorias dos controles internos. Nesses encontros, o Comitê acompanhou os planos de ação implementados e a implementar.

Este Relatório está dividido em cinco etapas. Após a Introdução e este Resumo das Atividades, são apresentadas as metodologias adotadas pelo Comitê na execução dos seus trabalhos. Na seção 4 são apresentadas as Comunicações e Reportes e por fim, na última seção, são apresentados os principais resultados e recomendações do COAUD.

### **3. Metodologia de trabalho e principais pontos de atuação em 2024**

#### **3.1 Governança no âmbito de atribuições do Comitê**

- Elaboração do plano de trabalho e estabelecimento de regras operacionais de jornadas de trabalho e cronograma de reuniões ordinárias para funcionamento do Comitê;
- Reuniões de conhecimento e interação com as diversas estruturas e atividades da APS, dentre elas: reuniões com membros da Diretoria Executiva e das diversas áreas da Companhia que possuem sinergia com as atividades do COAUD;
- Aplicação de questionário para avaliação do Comitê e para autoavaliação de seus membros, bem como utilização de ferramenta, baseados nas boas práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, para avaliação da Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD) e da Russel Bedford Auditores Independentes, firma de Auditoria Independente.

#### **3.2 Auditoria independente**

- Monitoramento da atuação dos auditores independentes no planejamento e na execução dos seus trabalhos e avaliação da sua independência, da qualidade dos serviços prestados e da efetividade quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos e a adequação de tais serviços às necessidades da APS;
- Reuniões com os auditores independentes para discussão de pontos de atenção e melhoria observados no decorrer dos trabalhos no que tange à avaliação dos controles internos e aos aspectos contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis trimestrais e anuais.

---

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

### 3.3 Aspectos Contábeis e Financeiros

Acompanhamento do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024 por meio da análise das práticas contábeis adotadas, das principais estimativas contábeis utilizadas, dos níveis de relevância considerados e da qualidade dos dados e informações produzidos internamente e divulgados ao mercado.

Para isso, foram realizadas diversas discussões com representantes da administração da APS (Contabilidade, Riscos e Controles Internos, Jurídico, Auditoria Interna, entre outros), especialistas contratados pela Administração, tais como os atuários e os Auditores Independentes. Dessa maneira, as seguintes atividades foram realizadas:

- Análise do estudo técnico da adequação e aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras ao perfil da massa de participantes. Hipóteses essas, adotadas no dimensionamento do passivo atuarial dos planos de benefícios administrados pelo Portus para a posição de 31/12/2024.
- Análise do relatório emitido pela EY apresentando os resultados de avaliação atuarial e conciliação de movimentação contábil das obrigações com benefícios pós-empregos oferecidos pela APS para a posição de 31/12/2024, com relação:
  - aos planos de benefícios previdenciários SPA-PBP SPA;
  - ao complemento de aposentadoria pago diretamente pela empresa a um grupo de inativos;
  - ao Plano de assistência à saúde.
- Apreciação dos critérios de classificação e provisionamento de processos judiciais trabalhistas, tributários e cíveis adotados pela Superintendência Jurídica (SUJUD) e dos relatórios, trimestrais e anual, que subsidiaram o reconhecimento e mensuração das Provisões para Contingências e controle dos Ativos e Passivos Contingentes e dos Depósitos Judiciais da APS.
- Acompanhamento mensal dos Relatórios Gerenciais de Resultado da APS.
- Emissão de Manifestação contendo opinião para subsidiar o Conselho de Administração na deliberação sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024.

### 3.4 Auditoria Interna

- Supervisão técnica das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, por meio da avaliação da sua independência e da efetividade das auditorias internas, inclusive quanto

---

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos;

- Avaliação e emissão de manifestação contendo opinião para subsidiar o Conselho de Administração de informações para a deliberação sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2025, bem como dos aspectos de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna;
- Avaliação dos Relatórios Trimestrais das Atividades da Auditoria Interna previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT;
- Análise do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) das atividades realizadas em 2024, conhecimento dos pontos levantados, recomendações e planos de ação.

### **3.5 Governança, Conformidade, Ouvidoria e Integridade Corporativa**

- Análise dos relatórios relativos às atividades da Ouvidoria;
- Reuniões trimestrais com a Ouvidoria da APS;
- Reunião com a Corregedoria da APS;
- Análise dos relatórios que evidenciavam o status dos processos administrativos, disciplinares, sindicâncias, termos de ajustamento de conduta etc.

### **3.6 Sistemas de Controles Internos, *Compliance* e Gestão de Riscos**

- Supervisão das atividades desenvolvidas pela SUGOV, responsável pela consolidação do gerenciamento integrado dos riscos corporativos e assessoramento em controles internos na APS;
- Análise da qualidade e eficácia dos mecanismos de controle interno existentes na APS por meio da análise dos resultados apresentados nos relatórios emitidos pela área de Auditoria Interna;
- Avaliação da melhoria no sistema de controles internos por meio do monitoramento da implantação, pela Diretoria, das recomendações realizadas pela Auditoria Interna, Auditores Independentes e pelo COAUD;
- Monitoramento do mapeamento dos riscos corporativos;
- Monitoramento dos riscos ASG – Ambientais, Sociais e de Governança;
- Monitoramento dos riscos cibernéticos.

### **3.7 Transações com Partes Relacionadas**

- Análise dos controles internos relativos às transações com partes relacionadas na APS.

---

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

### 3.8 Remuneração de Dirigentes e Empregados

- Análise do Relatório de Auditoria Interna relativo ao Honorário Variável Mensal (HVM) e Remuneração Variável dos Diretores (RVA).

### 3.9 Outras atividades

- Elaboração do Relatório Anual do COAUD referente ao exercício de 2024;
- Tomada de conhecimento do Relatório da Administração inserido dentro do Relatório Integrado que segue para publicação em conjunto com as Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício de 2024.

## 4. Comunicações e Reportes

### 4.1 Conselho de Administração

O Comitê participou de reuniões e/ou disponibilizou suas recomendações ao Conselho de Administração (CONSAD), de forma não exaustiva, sobre os temas:

- Manifestação sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024;
- Manifestação sobre Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE 2024;
- Manifestação sobre o Plano de Trabalho da Auditoria Interna – PAINT 2025;
- Manifestação sobre a contabilização de dividendos obrigatórios e adicionais, incluindo juros sobre capital próprio (JSCP), constituição de reserva legal e de retenção de lucros referente ao lucro do exercício de 2024.
- Manifestação sobre a capitalização de reserva de lucros, sem aumento na quantidade de ações.
- Manifestação em relação à participação da APS na composição do acordo para liquidação de todas as ações judiciais do Portus contra a APS.
- Disponibilizou demais manifestações referentes aos assuntos afetos a este Comitê.

### 4.2 Diretoria e Superintendências

O COAUD realizou reuniões com a Diretoria Executiva, abordando os seguintes temas, entre outros:

- Remuneração de Diretores e Colaboradores;
- Aprimoramento do ambiente de controles internos, com o mapeamento dos processos, identificação dos riscos e controles associados;
- Monitoramento das Transações com Partes Relacionadas;

---

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

- Monitoramento da gestão dos Riscos Corporativos;
- Monitoramento das matérias atinentes ao Comitê previstas nas Resoluções CGPAR;
- Acompanhamento do Processo de Avaliação Qualitativa e Quantitativa de ações judiciais em curso;
- Informações sobre as principais ações judiciais, contendo valor estimado, status e probabilidade de perda da APS;
- Monitoramento do Quadro de contingências, bem como o comparativo entre os trimestres;
- Visão sobre os principais desafios da área de Tecnologia da Informação;
- Acompanhamento da Governança da Tecnologia da Informação.

## **5. Conclusões e recomendações aos Conselhos de Administração ou Diretorias Executivas**

Com base na metodologia de trabalho adotada e nas atividades desenvolvidas no âmbito das suas competências em 2024, bem como considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o COAUD apresenta os principais resultados e recomendações de melhoria ao CONSAD:

### **5.1. Auditoria Interna**

Na APS, a auditoria interna reporta diretamente ao CONSAD, sendo vinculada técnica e operacionalmente ao COAUD. Dessa forma, o Comitê verificou em 2024 uma importante agregação de valor por parte dos trabalhos desenvolvidos pela área de Auditoria Interna da APS, embora as vacâncias do superintendente e da gerente de auditoria interna (GERAI) tenham prejudicado os trabalhos da SUAUD, sendo necessário o replanejamento dos trabalhos do PAINT 2024.

O COAUD registra o reforço de 02 auditores no quadro de pessoal da SUAUD em 2024, bem como das nomeações da Gerente de Auditoria Interna (GERAI) nomeada em 28/08/2024 e do Superintendente de Auditoria Interna (SUAUD) em 02/12/2024.

É salutar a participação em treinamentos e em cursos de aperfeiçoamento, de forma que a SUAUD possa atuar de acordo com o porte e a necessidade da Companhia e assim, recomendamos a necessidade de profissionais mais qualificados, isto é, auditores internos com expertise em segurança cibernética, inteligência artificial, questões tributárias etc. Adicionalmente, o COAUD reforça a necessidade de automação dos processos para melhoria das áreas de auditoria interna.

---

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

O Comitê manifesta preocupação com a significativa falta de aderência dos gestores da APS na implementação tempestiva das recomendações da auditoria interna, comprometendo a efetividade dos controles internos e expondo a entidade a níveis de risco superiores ao apetite definido pelo CONSAD. Diante disso, o COAUD recomendou que a administração intensifique os esforços de sensibilização das áreas da APS quanto à importância da implementação, dentro dos prazos estabelecidos, das recomendações da SUAUD.

Desde 2020, o COAUD utiliza o questionário proposto pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC como uma metodologia geral de avaliação da auditoria interna.

As notas variam entre 1 e 5, sendo (1) a nota mínima e (5) a nota máxima. É possível marcar "não se aplica" nos casos em que a área não possui a atribuição descrita na Companhia ou nas situações em que você não possui condições ou conhecimento para opinar.

O quadro 1 evidencia os resultados da avaliação geral de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 por categorias e a média e o desvio-padrão geral de cada exercício. É importante salientar que a média e o desvio-padrão foram calculados somente para os critérios em que o COAUD aplicou uma nota.

| Resultado da Avaliação da Auditoria Interna da APS |   |           |      |      |      |      |  |
|--|---|-----------|------|------|------|------|--|
| Critérios de Avaliação                             |   | Exercício |      |      |      |      | Comportamento da série   |
|  |   | 2020      | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| 1  | A auditoria interna possui regimento interno ou outro documento que descreva seus papéis, responsabilidades, forma de atuação e linhas de reporte? Ele foi avaliado e permanece atualizado? | 4,0       | 5,0  | 5,0  | 4,7  | 4,7  |  |
| 2  | Levando em conta o plano de auditoria interna e o seu alcance, a área possui os recursos – humanos e materiais – necessários para desempenhar bem as suas funções?                          | 1,0       | 3,0  | 3,0  | 2,3  | 2,3  | Nomeação do Auditor:<br>02/12/2024<br>Nomeação da Gerente:<br>28/08/2024 |
| 3  | A área desempenha as suas funções de forma objetiva?  | 3,0       | 4,0  | 4,0  | 3,7  | 4,0  |  |
| 4  | Os auditores internos são adequadamente capacitados para o exercício do trabalho?   | 2,0       | 3,0  | 3,0  | 2,7  | 2,7  | Nomeação do Auditor:<br>02/12/2024<br>Nomeação da Gerente:<br>28/08/2024 |

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

|    |  |               |               |               |               |               |  |
|----|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|
| 5  | A área conta com um programa de educação continuada e com treinamentos específicos?  | 3,0           | 4,0           | 3,0           | 3,3           | 4,0           | O COAUD recomenda a realização de treinamento que contenha certificação internacional de auditoria |
| 6  | A auditoria interna possui independência para executar o seu trabalho?   | 2,0           | 5,0           | 4,0           | 3,7           | 3,7           | Nomeação do Auditor:<br>02/12/2024<br>Nomeação da Gerente:<br>28/08/2024                           |
| 7  | A comunicação entre a auditoria interna e o comitê de auditoria ocorre de forma constante?   | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |  |
| 8  | A auditoria interna reporta-se diretamente ao comitê de auditoria?   | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | A auditoria interna reporta-se diretamente ao CONSAD   |
| 9  | A eventual troca do principal responsável pela auditoria interna está a cargo do conselho de administração, com orientação do comitê de auditoria?   | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |  |
| 10 | O plano de trabalho prevê a auditoria tanto operacional quanto financeira?   | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |  |
| 11 | O plano de trabalho foca as áreas de maior risco da organização, em linha com o planejamento estratégico e os planos de gerenciamento de riscos?     | 4,0           | 5,0           | 5,0           | 4,7           | 5,0           |  |
| 12 | O plano de trabalho da auditoria interna considerou as políticas contábeis críticas que possam impactar as demonstrações financeiras da organização? | 3,0           | 5,0           | 5,0           | 4,3           | -             | O COAUD sugere atualização do questionário aplicando conceitos específicos para empresas estatais  |
| 13 | A área costuma fazer relatórios de sua atuação?  | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |  |
| 14 | Os relatórios feitos pela área são detalhados e servem como insumo   | 3,0           | 5,0           | 4,0           | 4,0           | 5,0           |  |

(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório

|    |  |               |               |               |               |     |  |
|----|--|---------------|---------------|---------------|---------------|-----|--|
|    | para os executivos da organização e para o comitê de auditoria?  |               |               |               |               |     |  |
| 15 | Foi desenvolvido um programa de aprimoramento nas atividades e no plano de trabalho da auditoria interna, em função da avaliação realizada pelo comitê? Ele foi efetivo e trouxe benefícios? | 4,0           | 5,0           | 5,0           | 4,7           | 4,7 | Nomeação do Auditor:<br>02/12/2024<br>Nomeação da Gerente:<br>28/08/2024   |
| 16 | A área executa as suas tarefas dentro do cronograma e de forma eficiente?  | 2,0           | 4,0           | 3,0           | 3,0           | 3,0 | Nomeação do Auditor:<br>02/12/2024<br>Nomeação da Gerente:<br>28/08/2024   |
| 17 | Os auditores internos levaram em conta o risco de falha nas demonstrações financeiras, inclusive de fraude?  | 3,0           | 4,0           | 4,0           | 3,7           | 3,7 | Nomeação do Auditor:<br>02/12/2024<br>Nomeação da Gerente:<br>28/08/2024   |
| 18 | Os auditores internos avaliaram o programa antifraude da organização?  | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | 5   | Conforme e-mail de 11/03/25 de esclarecimentos da SUAUD, a auditoria avaliou o Programa de Integridade da APS conforme Relatório 12/2024 que já contempla as medidas antifraude propostas no Programa Anti-fraude do IBGC/2017 |
| 19 | Os auditores internos avaliaram o programa de compliance da organização?   | 1,0           | 4,0           | 4,0           | 3,0           | 5   | Conforme e-mail de 11/03/25 de esclarecimentos da SUAUD, a auditoria avaliou o Programa de   |

(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório

|    |  |     |     |     |     |     |   |
|----|--|-----|-----|-----|-----|-----|---|
|    |  |     |     |     |     |     | Integridade da APS conforme Relatório 12/2024.  |
| 20 | Os auditores internos avaliaram o ambiente de controles internos da empresa, incluindo controles relacionados ao ambiente de tecnologia da informação?   | 2,0 | 3,0 | 4,0 | 3,0 | -   | O item não foi avaliado devido a repactuação do PAINT 2024 aprovada pelo COAUD e CONSAD |
| 21 | Os auditores internos se envolveram na discussão e investigação de denúncias recebidas por meio do canal de denúncias? Eles comunicaram de forma adequada o resultado destas investigações ao comitê de auditoria? | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 |   |
|    | Média Geral  | 3,2 | 4,5 | 4,3 | 4,0 | 4,3 |   |
|    | Desvio-padrão  | 1,3 | 0,8 | 0,8 | 0,9 | 0,9 |   |

## 5.2. Governança, Compliance, Gestão de Riscos e Controles

A Superintendência de Governança (SUGOV) abrange as gerências relativas à *Compliance* (GECOP), Supervisão de Riscos e Controles Internos (SERCI), Planejamento Estratégico e Governança (GEPEG) e Secretaria de Governança Corporativa (GEGOV).

- a) **Gerência de Compliance (GECOP):** possui atribuições relativas à segunda linha. Em 2024, o COAUD continuou acompanhando os trabalhos realizados pela área e entende que a Companhia está mais madura sobre o tema, quando comparado com anos anteriores e destaca o uso da ferramenta de *Due Diligence* e *Background Test* atualmente utilizadas pela área em suas análises para os controles de eventuais conflitos de interesses e potenciais riscos de integridade à Companhia.
- b) **Supervisão de Riscos e Controles Internos (SERCI):** Durante o exercício, o COAUD acompanhou trimestralmente os trabalhos realizados pela Supervisão de Riscos e Controles. O COAUD destaca que a SERCI já está atuando com 4 profissionais dedicados, incluindo o supervisor.
- c) **Secretaria de Governança Corporativa (GEGOV):** assessora os Conselhos, Comitês e demais órgãos estatutários da APS. No período, o COAUD constatou que houve avanços na

(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório

área, principalmente no que tange a práticas de segurança da informação para as informações disponibilizadas aos conselhos e demais órgãos colegiados.

### 5.3. Contabilidade e Finanças Corporativas

Atualmente, a Diretoria de Administração e Finanças (DIADM) é responsável pela administração contábil-financeira da APS e abarca as Superintendências de Administração e Finanças e a de Gestão de Pessoas. A área continua evoluindo seus processos internos, com destaque para as notas técnicas e documentos relacionados a temas que envolvem o uso de julgamentos e estimativas, tais como benefícios pós-emprego, provisões, testes de *Impairment*, análise da razoabilidade e uso dos ativos fiscais diferidos reconhecidos no Balanço Patrimonial da APS, gestão do contas a receber, monitoramento e controle dos débitos contestados, o que, de uma maneira geral, tem propiciado fechamentos contábeis mais tempestivos e organizados, quando comparado com exercícios anteriores. No período, o COAUD em seu processo de monitoramento, identificou necessidades de melhoria nos Relatórios Gerenciais mensais disponibilizados pela área aos órgãos colegiados. Solicitou avançar mais rapidamente na conclusão da segregação gerencial das unidades geradoras de caixa. Adicionalmente, o COAUD recomendou avançar nos estudos para a criação de um processo adequado, como o embasamento técnico (operacional e contábil) necessário, para a realização de provisões dos custos da dragagem 2.

- 5.3.1 Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024: Com base em seu trabalho de monitoramento o Comitê emitiu na 155ª Reunião Plenária Ordinária do COAUD, ocorrida em 18 de fevereiro de 2025, a Manifestação COAUD/03.2025 com o seguinte teor: “Assim, considerando: as análises, as discussões e os resultados das suas atividades de supervisão e monitoramento, ao longo de 2024 e início de 2025, que estão registrados nas atas de suas reuniões; as informações disponibilizadas pelas Gerências do Jurídico Trabalhistas e Cível e/ou pela Superintendente Jurídica da APS, nas reuniões em que foram discutidos os critérios utilizados para mensuração de ativos e passivos contingentes, provisões e depósitos judiciais; as informações recebidas nas reuniões realizadas mensalmente com a Gerência de Contabilidade e/ou com o Diretor de Administração e Finanças em que foram discutidos diversos temas contábeis-financeiros; os relatórios atuariais emitidos pela EY apresentando os resultados de avaliação atuarial e conciliação de movimentação contábil que fundamentam o reconhecimento e a mensuração das obrigações com benefícios pós empregos oferecidos pela APS para a posição de 31/12/2024; as informações e

---

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

esclarecimentos da Russell Bedford fornecidas tanto em reunião conjunta com a Administração, quanto em reunião restrita com os membros do COAUD; o Relatório de Auditoria emitido pela Russell Bedford em 12 de fevereiro de 2025, no qual consta que em sua opinião, as referidas informações representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o desempenho das operações e o fluxo de caixa da APS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O COAUD, em seu melhor julgamento, entende que as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2024 estão aptas a serem apreciadas pelo Conselho de Administração (CONSAD) da APS. Entretanto, cabe ressaltar que a Russell Bedford efetuou 4 ênfases em seu Relatório, porém sem modificação de opinião em relação aos assuntos: 1. Convênio de Descentralização Tabela Tarifária, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, “a”; 2. Nova Tabela Tarifária, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, “b”; 3. Contratos de arrendamento Reequilíbrios Econômico-financeiro, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, “c”; e, 4. Eventos Subsequentes, conforme descrito na Nota Explicativa nº 34. Adicionalmente, o COAUD reitera que os aspectos gerais de sua atuação no exercício de 2024 estarão evidenciados em seu Relatório Anual, que será submetido para análise e deliberação do CONSAD oportunamente”.

#### 5.4 Auditoria Independente

- O Comitê realizou duas reuniões trimestrais com a equipe de auditoria da Russel Bedford para conhecer sobre o Planejamento de Auditoria e outras para falar sobre os resultados do trabalho de revisão e asseguaração relativos ao exercício de 2024. De uma maneira geral, o COAUD entende que o plano e o cronograma de auditoria foram bem executados. É importante registrar que os auditores comunicaram ao Comitê suas principais preocupações sobre os controles internos e o processo de elaboração das Demonstrações Contábeis, tanto em reuniões com a participação da SUAFI/GECON quanto em reuniões privadas, isto é, somente entre os membros do Comitê e a equipe de auditoria.
- Desde 2020, o COAUD utiliza o questionário proposto pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC como uma metodologia geral de avaliação da auditoria interna. As notas variam entre 1 e 5, sendo (1) a nota mínima e (5) a nota máxima. É possível marcar "não se aplica" nos casos em que a área não possui a atribuição descrita na Companhia ou nas situações em que você não possui condições ou conhecimento para opinar. Documento assinado eletronicamente.

---

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

O quadro 2 evidencia os resultados da avaliação geral de 2020, 2021, 2022, 2024 por categorias e a média e o desvio-padrão geral de cada exercício. É importante salientar que a média e o desvio-padrão foram calculados somente para os critérios em que o COAUD aplicou uma nota.

| Resultado da Avaliação da Auditoria Independente - Russel Bedford |   |               |               |               |               |               |                        |
|---|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------|
| Critérios de Avaliação  |   | Exercício     |               |               |               |               | Comportamento da série |
|   |   | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          |                        |
| 1   | O sócio responsável pela auditoria e sua equipe possuem conhecimentos suficientes de auditoria e contabilidade?   | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |                        |
| 2   | O sócio responsável pela auditoria e sua equipe possuem conhecimentos suficientes sobre o setor de atuação da APS?  | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |                        |
| 3   | A firma de auditoria tem porte e estrutura adequada para as necessidades da organização?  | 4,0           | 5,0           | 4,0           | 4,3           | 4,3           |                        |
| 4   | A firma de auditoria tem presença geográfica suficiente para atender à organização?   | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |                        |
| 5   | A firma de auditoria direcionou os recursos necessários para a elaboração do trabalho?  | 4,0           | 5,0           | 5,0           | 4,7           | 4,7           |                        |
| 6   | A firma de auditoria colocou à disposição da organização a possibilidade de consultar especialistas sobre questões complexas nas áreas tributárias, de contabilidade, finanças e risco? | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |                        |
| 7   | O sócio responsável dedicou-se a liderar a auditoria?   | 5,0           | 5,0           | 4,0           | 4,7           | 4,7           |                        |
| 8   | O plano de auditoria foi discutido pelo sócio líder com a APS e se voltou às suas necessidades e riscos?  | 5,0           | 5,0           | 4,0           | 4,7           | 4,7           |                        |
| 9   | O plano de auditoria e o seu cronograma foram bem executados?   | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |                        |
| 10  | Caso a auditoria tenha sido feita em várias unidades da APS (mesmo em países diferentes), houve controle sobre o alinhamento dos procedimentos de auditoria a serem aplicados nessas    | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |                        |

**(\*) A planilha Execução do Plano Anual do COAUD 2024 é parte integrante desse Relatório**

|    |  |               |               |               |               |               |  |
|----|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|
|    | unidades e a qualidade desse processo?   |               |               |               |               |               |  |
| 11 | Os indicadores de desempenho da qualidade da auditoria – tais como o resultado dos trabalhos, o tempo necessário para sua conclusão e a comunicação – estão de acordo com o esperado pela APS? | 4,0           | 5,0           | 4,0           | 5,0           | 5,0           |  |
| 12 | A firma de auditoria comunicou-se frequentemente com o comitê de auditoria?  | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |  |
| 13 | O sócio responsável recebeu críticas e sugestões sobre o trabalho e reagiu a elas de forma proativa e construtiva?   | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |  |
| 14 | A comunicação da firma de auditoria com a APS abriu espaço para a comparação entre últimas atividades desta e as melhores práticas, dando ensejo ao aperfeiçoamento?                           | 4,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |  |
| 15 | A comunicação entre o sócio responsável e a APS foi efetiva?   | 4,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |  |
| 16 | Os auditores comunicaram suas preocupações sobre o processo de elaboração das demonstrações financeiras?   | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           | 5,0           |  |
| 17 | Caso a firma de auditoria tenha sido avaliada pelo pcaob ou pela cvm, ela compartilhou esses resultados, quando pertinente, com a APS?   | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |  |
| 18 | Média Geral  | 4,7           | 5,0           | 4,7           | 4,9           | 4,9           |  |
| 19 | Desvio-padrão  | 0,5           | 0,0           | 0,5           | 0,2           | 0,2           |  |

## 5.5. Tecnologia da Informação (TI) e Segurança da Informação

Entre os principais temas tratados no exercício destacamos as ações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados, as atividades realizadas pelo Comitê de Segurança da Informação e Privacidade, Plano de Continuidade, Contingências e de Recuperação de Desastres e Cibersegurança. O COAUD em suas atas manifestou preocupação com as necessidades da área de TI demandadas por uma Companhia do porte e importância da APS e solicitou que o

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

Superintendente de Tecnologia da Informação (SUPTI) acompanhe trimestralmente os trabalhos realizados pela SUPTI, DPO, Cibersegurança e Segurança da Informação e que a referida apresentação contemple (i) visão geral dos novos projetos, seus custos e benefícios para a APS, (ii) informações relativas aos riscos cibernéticos, contemplando, entre outros, infraestrutura, quantitativo de ataques, bloqueios realizados e ações preventivas que estão sendo desenvolvidas.

## 5.6. Ouvidoria e Canal de Denúncias

Em 2024, o COAUD realizou reuniões trimestrais com a Ouvidora da APS, que reportou ao Comitê os pedidos de acesso à informação recebidos, elogios, reclamações e denúncias. Tendo em vista a baixa participação dos empregados da APS nos treinamentos e cursos ministrados pela GEOUV, o COAUD recomendou que a SUGOV reflita sobre a possibilidade de implantação de novos mecanismos objetivando o aumento na participação dos empregados nas atividades organizadas pela GEOUV, GECRG e GECOP.

## 5.7. Ações ASG – Ambiental, Social e de Governança (SUMAS)

Visando oportunidades de melhorias no processo, o COAUD acompanhou trimestralmente as ações relacionadas aos aspectos Ambiental, Social e de Governança por meio da interação com as superintendências SUMAS (ambiental), SUGAB (pessoal) e SUGOV (governança) e o Grupo de Trabalho criado para elaboração do Relatório Integrado da Companhia. De uma maneira geral, o Comitê destaca a evolução da maturidade do tema dentro da APS, com destaque para ações como o Manifesto ESG e ESG *Challenge*. Vislumbrando oportunidades de melhorias no processo, o COAUD recomendou priorizar a rastreabilidade dos dados que subsidiam os indicadores reportados segundo a metodologia da *Global Reporting Initiative* (GRI). Adicionalmente, o Comitê recomendou, mais uma vez, a necessidade de asseguarção externa das informações relativas à Sustentabilidade e seus aspectos ASG, de forma a propiciar o aumento da confiabilidade das informações reportadas aos *stakeholders* da Companhia, seja no Relatório de Sustentabilidade, seja no Relatório Integrado. Adicionalmente o COAUD recomendou que a SUMAS e a SUAFI iniciem, com o apoio da SUGOV, as discussões para análise do cronograma de preparação da APS para o atendimento das normas contábeis IRFS S1 e S2, aprovadas com vigência obrigatória a partir de janeiro de 2026, que contemplam requisitos gerais para divulgações de informações financeiras sobre sustentabilidade e questões climáticas. Nessa linha, o Comitê recomendou que a Companhia envide esforços no desenvolvimento de processos e rotinas relativas ao tema, tendo em vista a adoção, por parte do Brasil, das Normas de Sustentabilidade emitidas pelo *International Sustainability Standards Board* (ISSB) e Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), recepcionadas pela

---

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

Comissão de Valores Mobiliários (CVM), regulador a quem a Lei 13.303/16 se refere quanto às melhores práticas, que serão de utilização obrigatória a partir de 2026.

## **5.8. Remuneração de Colaboradores e Administradores**

Subsidiado pelas notas técnicas e pareceres das áreas de Governança e Auditoria Interna, o COAUD se manifestou sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) e remuneração variável de administradores (RVA) no período. Em suas manifestações, ressaltou a importância de que o pagamento seja objeto de asseguarção por parte da Superintendência de Auditoria Interna e que os pareceres sejam encaminhados para análise do Comitê.

## **6. Treinamento e Capacitação**

Os membros do COAUD registram que realizaram, ao longo de 2024, cursos de atualização e capacitação vinculados aos temas de atuação do Comitê e/ou ao setor de atuação da Companhia.

## **7. Considerações Finais**

Este Relatório se baseia nas evidências e recomendações que foram registradas nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, disponibilizadas no site do Porto de Santos (<https://www.portodesantos.com.br/autoridade-portuaria-de-santos/governanca-corporativa/conselhos-e-orgaos-colegiados/atas-do-coaud/>), bem como nas manifestações emitidas ao CONSAD, até 25/04/2025, data da AGO da APS.

---

**(\*) A planilha *Execução do Plano Anual do COAUD 2024* é parte integrante desse Relatório**

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 05/09/2025

## Dados do Documento

Tipo de Documento: Relatório  
Referência Contrato: RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
Situação: Vigente / Ativo  
Data da Criação: 03/09/2025  
Validade: 03/09/2025 até Indeterminado  
Hash Code do Documento: A911EE1A2EE4E09BB5D355482BBDB0AA63145CC99DF3738D60019B6D53E3E7A4

### Assinaturas / Aprovações

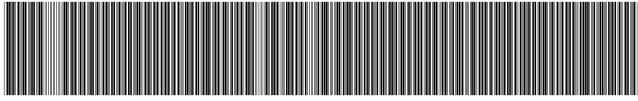
|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Papel (parte)</b>        | Coordenador   |
| <b>Relacionamento</b>       | 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos   |
| <b>Representante</b>        | CPF   |
| <b>Thiago Benito Robles</b> | 261.100.148-00  |
| <b>Ação:</b>                | Assinado em 03/09/2025 10:10:01 - Forma de assinatura: Token <b>IP:</b> 177.11.210.154                          |
| <b>Info.Navegador</b>       | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36 |
| <b>Localização</b>          | Não Informada   |
| <b>Tipo de Acesso</b>       | Rápido  |

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Papel (parte)</b>          | Membro  |
| <b>Relacionamento</b>         | 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos   |
| <b>Representante</b>          | CPF   |
| <b>Adilson Luiz Gonçalves</b> | 002.444.868-08  |
| <b>Ação:</b>                  | Assinado em 03/09/2025 10:31:22 - Forma de assinatura: Token <b>IP:</b> 198.49.133.90   |
| <b>Info.Navegador</b>         | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36 Edg/139.0.0.0 |
| <b>Localização</b>            | Latitude: -23.9335/ Longitude: -46.3286   |
| <b>Tipo de Acesso</b>         | Rápido  |

|   |   |
|---|---|
| <b>Representante</b>                        | CPF   |
| <b>Isabel Cristina Bittencourt Santiago</b> | 451.956.766-15  |
| <b>Ação:</b>                                | Assinado em 04/09/2025 07:26:55 - Forma de assinatura: Token <b>IP:</b> 191.58.140.58                           |
| <b>Info.Navegador</b>                       | Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Mobile Safari/537.36 |
| <b>Localização</b>                          | Latitude: -15.8042207/ Longitude: -47.9015384   |
| <b>Tipo de Acesso</b>                       | Rápido  |

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **74BXQ-HVNYC-HD64C-UKSAU**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

### Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

### Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.